

DECRETO N.º 43.283, DE 29/12/2022.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.531, de 15/08/2022, que permite o uso de imóvel localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, localizado neste município de Aracruz a Antônia Marciana Silva Lima, e dá outras providências, conforme Processo n.º 16.284/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal